



**CIDADE DE MAPUTO
MUNICÍPIO DA CIDADE DE MAPUTO**

MANIFESTO ELEITORAL 2024-2028

**POR UM MUNICÍPIO PRÓSPERO,
INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL**

FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!



FICHA TÉCNICA

Título: Manifesto Eleitoral do Município da Cidade de Maputo

Edição: Gabinete Central de Preparação de Eleições - ADOC

Maquetização e impressão:

Tiragem: 2.000 exemplares

Propriedade: FRELIMO

Maputo, 2023



**CIDADE DE MAPUTO
MUNICÍPIO DA CIDADE DE MAPUTO**

**MANIFESTO ELEITORAL
2024-2028
SEXTAS ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS**

Cidade de Maputo, Setembro de 2023

**POR UM MUNICÍPIO PRÓSPERO, INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL
FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!**

ÍNDICE

| | |
|---|-----------|
| INTRODUÇÃO | 7 |
| 1 CONTEXTUALIZAÇÃO | 8 |
| 1.1 Localização geográfica, extensão territorial e população | 8 |
| 1.2 Resenha histórica | 8 |
| 2 BALANÇO DO CUMPRIMENTO DO MANIFESTO ELEITORAL DE 2018 | 10 |
| 3 O NOSSO COMPROMISSO COM OS MUNICÍPIES NO QUINQUÊNIO 2024 – 2028 | 16 |
| 3.1 Boa Governação | 16 |
| 3.1.1 Descentralização | 16 |
| 3.1.2 Combate à Corrupção | 17 |
| 3.1.3 Combate à Criminalidade | 17 |
| 3.2 Governação Participativa e Inclusiva | 18 |
| 3.3 Gestão e Sustentabilidade Financeira da Autarquia | 19 |
| 3.3.1 Gestão Financeira | 19 |
| 3.3.2 Captação de Receitas Autárquicas | 19 |
| 3.4 Desenvolvimento Social e Humano | 20 |
| 3.4.1 Saúde | 20 |
| 3.4.2 Educação | 21 |
| 3.4.3 Mulher, Juventude, Inclusão e Protecção Social | 22 |
| 3.4.3.1 Mulher | 22 |
| 3.4.3.2 Juventude | 23 |
| 3.4.3.3 Protecção Social | 24 |
| 3.4.4 Cultura, Desporto e Recreação | 24 |
| 3.4.4.1 Cultura | 24 |
| 3.4.4.2 Desporto | 25 |
| 3.4.4.3 Recreação | 26 |
| 3.5 Desenvolvimento Económico e Promoção do Emprego | 27 |
| 3.5.1 Inovação e Empreendedorismo | 27 |
| 3.5.2 Geração de renda | 28 |
| 3.5.3 Indústria e Comércio | 28 |
| 3.5.4 Turismo | 29 |
| 3.5.5 Agricultura | 30 |
| 3.5.6 Pecuária | 31 |
| 3.5.7 Pescas | 32 |
| 3.6 Desenvolvimento de Infra-Estruturas Económicas, Sociais e Prestação de Serviços Básicos aos Municípios | 33 |
| 3.6.1 Estradas (Rede Viária) | 33 |

| | | |
|------------------|---|-----------|
| 3.6.2 | Transportes e Comunicação | 34 |
| 3.6.3 | Energia | 36 |
| 3.6.4 | Água e Saneamento do Meio. | 36 |
| 3.6.5 | Edifícios Administrativos. | 37 |
| 3.6.6 | Mercados e Feiras | 37 |
| 3.6.7 | Cemitérios. | 38 |
| 3.7 | Gestão Sustentável e Transparente do Solo Urbano | 39 |
| 3.7.1 | Plano de Ordenamento Territorial | 39 |
| 3.7.2 | Reservas Municipais | 40 |
| 3.7.3 | Espaços Públicos. | 40 |
| 3.7.4 | Promoção de Construção de Habitação em áreas infra-estruturadas. | 41 |
| 3.7.5 | Ambiente | 42 |
| 3.8 | Cooperação Inter-Municipal e Internacional | 43 |
| EXORTAÇÃO | | 44 |



FRELIMO

INTRODUÇÃO

A FRELIMO, reconhecendo a importância do poder local e da existência das autarquias como órgãos representativos, tem desencadeado e liderado o estabelecimento das bases para um crescimento e desenvolvimento económico e social local.

O processo de autarcização em Moçambique tem conhecido um progresso significativo e constitui uma demonstração clara, inequívoca e objectiva de que a FRELIMO está comprometida com o processo democrático e com a inclusão e participação de todos os cidadãos, sem qualquer tipo de discriminação, na busca de soluções para os seus problemas.

Com efeito, no dia 11 de Outubro de 2023, Moçambique vai realizar as Sextas Eleições Autárquicas, com vista a intensificar a consolidação do poder autárquico e criar condições para melhorar, cada vez mais, a qualidade de vida dos cidadãos que vivem nas zonas autarcizadas.

Para materializar este desiderato no quinquénio 2024-2028, a FRELIMO apresenta aos munícipes da Cidade de Maputo, o seu COMPROMISSO COM O POVO, sob a forma de Manifesto Eleitoral, alicerçado nos seguintes domínios:

- Boa Governação;
- Governação Participativa e Inclusiva;
- Gestão e Sustentabilidade Financeira da Autarquia;
- Desenvolvimento Social e Humano;
- Desenvolvimento Económico e Promoção do Emprego;
- Desenvolvimento de Infra-estruturas Económicas e Sociais e Prestação de Serviços Básicos aos Munícipes;
- Gestão Sustentável e Transparente do Solo Urbano;
- Cooperação Inter-municipal e Internacional.

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

1.1 Localização geográfica, extensão territorial e população

Maputo é a capital de Moçambique, conhecida também por “Chilunguine, Cidade das Acácias e Pérola do Índico” e situa-se no extremo sul do país, ocupando, uma superfície de 346,77 km². A Oeste é limitada pelo Vale do Infulene que o separa do Município da Matola, a Este, pelo Oceano Índico, a Sul pelo Distrito de Matutuíne e, a Norte, pelo Distrito de Marracuene.

Administrativamente, a Cidade de Maputo possui 64 bairros inseridos em 7 distritos municipais, nomeadamente: KaMpfumu, Nhlamankulu, KaMaxakeni, KaMavota, KuMubukwana, Ka Tembe e KaNyaka.

1.2 Resenha histórica

Historicamente, a Cidade de Maputo já foi Baía de KaMpfumu, Baía Formosa, Baía da Boa Paz, Delagoa Bay e Lourenço Marques, tendo ascendido à categoria de Cidade a 10 de Novembro de 1887. A 13 de Março de 1976 passou a designar-se Cidade de Maputo e em 1998 foi elevada a categoria de Município.

Maputo é hoje uma Cidade que se orgulha da sua identidade e diversidade cultural e gastronómica, desde a marrabenta, o xigubo, a capulana, o mocume e vhemba até a badjia de feijão. A sua costa marítima torna-lhe ainda uma Cidade mais apetecível para o lazer, hotelaria e turismo.

Ao longo dos anos, Maputo tornou-se uma verdadeira Cidade metrópole e cosmopolita, não só pela multiplicidade cultural mas pela diversidade de habitantes nativos e estrangeiros buscando todo o seu esplendor com trabalho, inteligência, criatividade e dinamismo.

A Cidade de Maputo é dotada de uma rede de vias de acesso rodoviárias e ferroviárias, assim como o Aeroporto e Porto de Maputo, que a ligam aos principais centros urbanos do País e aos países do interland e do resto do mundo, que faz com que tenha um papel estratégico nacional e internacionalmente e dispõe ainda de um conjunto de serviços bancários, seguros, segurança pública e privada e de telecomunicações que faz dela uma Cidade potencialmente económica para se investir e estar.

A Cidade de Maputo, destaca-se por ser um acervo de conhecimento pela multiplicidade de instituições de ensino superior com um manancial enorme o que faz com que tenha uma massa crítica disponível para a solução dos problemas locais;

Segundo o INE em 2019, a população da Cidade estava estimada em aproximadamente 1.123 mil habitantes. Destes, 631 mil estão recenseados. Assim, a Cidade de Maputo é desafiada a ter uma visão estratégica de desenvolvimento sustentável para os próximos 5 anos, capitalizando o potencial existente rumo a um novo ciclo de crescimento e bem-estar.

2 BALANÇO DO CUMPRIMENTO DO MANIFESTO ELEITORAL DE 2018

Para o quinquénio 2018/2023, nós a FRELIMO sob o lema: Maputo uma Cidade Bela e próspera, comprometemo-nos junto dos munícipes na implementação de um programa de governação, estruturado em 6 pilares.

A implementação deste programa, constituiu um enorme desafio face as adversidades e atipicidades encontradas ao longo dos 5 anos, com particular atenção para a Pandemia da COVID-19, os efeitos das mudanças climáticas, o terrorismo e conjuntura económica nacional e internacional. Mercê do envolvimento e da participação activa de todos os munícipes, foi possível materializar com sucesso os objectivos traçados em cada um dos pilares.

Caminhamos a passos largos para o final deste quinquénio e é momento de agradecer aos munícipes pela confiança e celebrarmos as nossas conquistas e realizações, tais como:

| Domínio/Área | Principais Realizações |
|--|---|
| Pilar 1: Consolidação da Unidade Nacional, da Paz e Reconciliação Nacional. | |
| Consolidação da Unidade Nacional, a Paz e a Reconciliação Nacional | <ul style="list-style-type: none">Realizamos festivais culturais; auscultação e palestras sobre temas de interesse nacional nas áreas de Paz, Segurança, Soberania, Saúde e Educação Patriótica. |
| Tranquilidade, Segurança e combate à criminalidade | <ul style="list-style-type: none">Reforçamos o mecanismo de vigilância nos bairros e alocamos 7 viaturas, 50 motorizadas e criação de 4 postos policiais (19ª no Bairro Chali, 23ª no Bairro de Albazine, 24ª no Bairro de Zimpeto e 25ª no Bairro da Mafalala) e a graduação de 160 novos agentes. |
| Pilar 2: Boa Governação, Descentralização e Combate à Corrupção | |
| Boa Governação | <ul style="list-style-type: none">Realizamos 24 visitas abertas do PCM, 2 Observatórios Municipais, 11 Distritais e 511 reuniões de prestação de contas; |

| | |
|---|---|
| Descentralização e desconcentração | <ul style="list-style-type: none"> • Transferimos as funções e competências de processos de regularização do DUAT, aprovação, licenciamento de obras particulares, licenciamento de veículos de tração manual e oficinas de 3.ª classe para os Distritos Municipais, o que permitiu, maior celeridade dos processos e proximidade do serviço ao município; • Contratamos 1.440 agentes sazonais para os Distritos Municipais; |
| Combate à corrupção | <ul style="list-style-type: none"> • Introduzimos a Linha Verde e a figura do Provedor do Município da qual foram registados 1.390 processos e resolvidos,1.001. • Realizamos 52 auditorias às unidades orgânicas e administrativas territoriais. |
| Pilar 3: Desenvolvimento Social e Humano | |
| Educação | <ul style="list-style-type: none"> • Construímos o Centro de Formação no Bairro Polana Caniço "B"; (ii) e inauguramos 11 Bibliotecas "Itinerantes". • Garantimos a distribuição gratuita de livros escolares a todos alunos do Ensino Primário do Sistema Nacional de Educação e capacitamos 50 profissionais de educação, em leitura e escrita braile e língua de sinais; |
| Saúde e Acção Social | <ul style="list-style-type: none"> • Reabilitamos 9 centros de Saúde, e a Maternidade do CS Xipamanine e as Morgues do Hospital Central de Maputo e do Cemitério de Michafutene; • Adquirimos duas ambulâncias e alocada uma clínica móvel, tendo sido abrangidos 330.678 munícipes; • Alocamos 143 profissionais de saúde nos centros e postos de saúde; e • Realizamos campanhas de vacinação contra a Poliomielite, Covid, Sarampo, HPV. |
| Valorização da Mulher e Protecção da Criança e do Idoso | <ul style="list-style-type: none"> • No âmbito do empoderamento, foram integradas 3.374 mulheres em grupos de poupança e crédito rotativo nos DM's das quais,1.114 acederam ao crédito e financiamento; • Apoiamos 11.040 crianças em situação de emergência e vulnerabilidade social das quais, 10 chefes de agregados familiares e apoiamos 96 crianças com deficiência em meios de compensação; |

| | |
|--|---|
| Projecto Vida Jovem | <ul style="list-style-type: none"> Atribuimos 250 Kits individuais de Auto-emprego e formamos 57.985 jovens em várias matérias profissionais e oferecemos 2.652 Jovens Estágios pré-Profissionais; e Realizamos duas edições do Prémio Municipal da Juventude onde foram homenageados 24 jovens empreendedores. |
| Ambiente, planeamento urbano | <ul style="list-style-type: none"> Plantamos mudas de Mangal, casuarinas e árvores de sombra; e Colocamos placas de identificação de Reservas Municipais, de imóveis e de vias. |
| Desporto | <ul style="list-style-type: none"> Construímos dois campos Polivalente no DM-KaNyaka e Sommershield; e Realizamos festivais e torneios desportivos regulares. |
| Capitalização das Tecnologias de Informação e Comunicação | <ul style="list-style-type: none"> Instalamos 5 pontos de internet gratuita na Cooperativa dos Engraxadores, no Mercado do Peixe, no Jardim Tunduro, no Parque Felicidade das Crianças de Maxaquene "D", e no Jardim Estrela (Bairro de Chamanculo "C"). |
| Pilar 4: Desenvolvimento da Economia Local e Sustentabilidade Financeira da Autarquia | |
| Cultura e turismo | <ul style="list-style-type: none"> Realizamos 4 galas de homenagem aos seguintes fazedores das artes: Moisés Ribeiro Mandlate, Pilecas e Tony Djang, Manuela Soeiro, Hortêncio Langa; |
| Na área da agricultura Urbana | <ul style="list-style-type: none"> Aumentamos a produção agrícola no município de Maputo de 161.824.3 t em 2019 para 299.166.4 toneladas a 2022 (aumento da produção em 137.342,10 toneladas, correspondente a 45.9%); Assistimos 101.478 agricultores no período em análise, dos quais 64.922 (64.96%) mulheres e 35.556 (35.04%) homens de 34 Associações nos Distritos Municipais KaMubukwana, KaMavota, Ka Tembe e KaNyaka. |
| Pecuária | <ul style="list-style-type: none"> Assistimos 14.528 produtores de carnes (avicultores) nos Distritos Municipais KaMubukwana e KaMavota e produção de carnes (frangos de corte) aumentada em 51.9% (de 654,74 para 1.360,12 toneladas). |
| Pescas | <ul style="list-style-type: none"> Realizamos a 1ª edição da Feira de Pescado e Regata no DM KaNyaka envolvendo pescadores e operadores de barcos de KaNyaka |
| Sustentabilidade Financeira | <ul style="list-style-type: none"> Iniciamos com a implementação do e-SISTAFE Autárquico |

| | |
|---|---|
| <p>Arrecadação de receitas e gestão de despesa própria</p> | <ul style="list-style-type: none"> • Aumentamos a arrecadação da receita, de 2.3 mil milhões de Meticais em 2019 para 2.9 mil milhões de Meticais em 2022. Neste 1º Semestre de 2023 foi arrecadada uma receita no valor de 1.280.148 milhões de MT. • Aumentamos o número de contribuintes do IPRA, de 44.029 para 57.868, e da TAE passou de 14.059 para 18.206, no período de 2019 a 2022. |
| <p>Pilar 5: Desenvolvimento de Infra-Estruturas e Prestação de Serviços Básicos aos Municípios</p> | |
| <p>Estradas</p> | <ul style="list-style-type: none"> • Construimos 10,5 KM de estradas pavimentadas, a Ponte Pedonal de acesso ao Mercado Turístico Cultural no Bairro Ribjwene, iniciamos a pavimentação da rua de subida de Chamissava em KaTembe, manutenção de 215,88 km pavimentadas, 17,51 km de estradas revestidas e 11,26 km de estradas de terra. |
| <p>Água e saneamento</p> | <ul style="list-style-type: none"> • Licenciamos operadores privados de abastecimento de água; realizamos novas ligações de água; construimos e reabilitamos valas de drenagem e bacias de retenção de águas pluviais; realizamos obras de desassoreamento do rio Mulause, limpeza e reabilitação de infra-estruturas de regulação de água. |
| <p>Transportes e comunicações</p> | <ul style="list-style-type: none"> • Fizemos sinalização gráfica horizontal, numa extensão de 60.000 metros e manutenção de Semáforos; e construimos 75 novas paragens, requalificamos 2 terminais (Baixa e Museu), estando em curso a construção do Terminal intermodal da Baixa, onde foram executadas 6 novas linhas de transporte ferroviário e colocamos novas automotoras; • Atribuimos 3444 licenças de circulação de viaturas respectivamente do tipo, pesadas, transporte semi-colectivo de passageiros, táxi de praça e por aplicativo, Moto-Táxi, Transporte Escolar, de mercadoria, de oficinas de segunda classe e 173 livretes de ciclomoteres; e • Alocamos 180 autocarros para a EMTPM e cooperativas de transporte público e 2 viaturas mistas no DM-KaNyaka (transporte de passageiros e carga em simultâneo); e 2 embarcações para a travessia Maputo/KaNyaka e promovemos a criação de 4 cooperativas de transporte público de passageiros (Cootralba, Coralba, Cootrazima e Cootrak). |

| | |
|---|--|
| Energia elétrica e iluminação pública | <ul style="list-style-type: none"> Efectuamos 1559 novas ligações nos distritos Municipais KaMpfumu e Nhlamankulu e colocamos a iluminação pública. |
| Edifícios e equipamentos públicos | <ul style="list-style-type: none"> Reabilitamos os edifícios das Administrações dos Distritos Municipais KaMpfumu, Nhlamankulu, KaMavota, e KaMubukwana e a Secretaria do Bairro de Xipamanine, estando em construção as Secretarias dos Bairros; Construímos o Balcão do Múncipe, rampas de acesso, espaços públicos. |
| Mercados | <ul style="list-style-type: none"> Construímos os Mercados Municipal de Nhaquene em KaNyaka, de Frango e Magumba na Marginal de Maputo; o alpendre do Mercado Missavene e o galpão no Mercado Grossista do Zimpeto; Construímos 10 Sanitários e reforçamos a capacidade e disponibilidade de água nos diversos mercados da Cidade de Maputo. |
| Habitação | <ul style="list-style-type: none"> Construímos 100 casas evolutivas, no Bairro Incassane – Distrito Municipal KaTembe, no âmbito do Projecto Renascer e atribuímos 1.703 DUATs e regularizamos 8.806 DUATs. |
| Serviços funerários | <ul style="list-style-type: none"> Reabilitamos a Morgue do Hospital Central de Maputo e a Morgue do Cemitério de Michafutene, e realizamos intervenções de melhoria nos Cemitérios. |
| Salubridade | <ul style="list-style-type: none"> Realizamos a varredura regular de estradas, limpeza e saneamento do meio e adquirimos os respectivos meios circulantes e equipamento (4 escavadoras e 2 buldózers, 1 compactadora e 2 roll on-roll off) |
| Pilar 6: Cooperação Intermunicipal e Internacional | |
| Cooperação | <ul style="list-style-type: none"> Assinamos vários memorandos de entendimento com destaque com a Câmara Municipal de Lisboa, Autoridade Municipal de Díli, Ajuntamento de Barcelona, Arquitectura Sem Fronteiras (ASF) e Agência Italiana de Cooperação, Cooperação Espanhola, nas áreas de Saúde, Ambiente, Economia e Inovação, Planeamento, Reabilitação Urbana, Mobilidade e Segurança; da Administração e Gestão Municipal; projecto de “Infra-estruturas Urbanas Verdes e Resilientes; projecto Fundo de Transição Ecológica (FONTEC). |

Desafios

- Para o próximo quinquénio afigura-se pertinente melhorar a interação entre os órgãos municipais e os munícipes através de um maior envolvimento e participação, como mecanismo para a resposta a celeridade na tramitação dos processos e no combate à corrupção.
- Com vista a melhorar as condições de vida dos munícipes prevê-se reabilitar, melhorar e alargar a rede de infraestruturas básicas e de transporte público de passageiros, incluindo a construção da ponte cais em KaNyaka; preservar as áreas agrícolas e melhorar a infraestrutura de produção; melhorar a gestão de áreas propensas as inundações. Para fazer face os altos índices de desemprego perspectiva-se estimular o auto-emprego, para a geração de renda, através da criação de pequenas indústrias, sobretudo para os jovens.

3 O NOSSO COMPROMISSO COM OS MUNÍCIPES NO QUINQUÉNIO 2024 – 2028

Assumindo agora, e com renovada esperança, que estão ultrapassadas as incertezas resultantes da pandemia, nós a FRELIMO implementaremos incansavelmente, um programa de governação que vise a recuperação e renovação do esplendor da nossa Cidade.

Iniciaremos um novo ciclo de crescimento e bem-estar, em nome dos municípios e de um MAPUTO próspero, vibrante, onde se forjam e materializam mais iniciativas geradoras de emprego, rendas para as famílias e melhoria das suas condições de vida, onde a felicidade é regra.

Manteremos a nossa acção governativa nos municípios porque são o nosso maior capital, pois é neles que nos inspiramos para a propositura do nosso manifesto. É nosso compromisso, continuar a apostar em políticas públicas integradas que se manifestem em programas estruturantes e impactantes, baseadas na inovação, coesão social e territorial onde a sustentabilidade será o mote inspirador presente em toda a nossa acção de forma transversal.

Comprometemo-nos a capitalizar a inovação e o progresso tecnológico, no interesse do desenvolvimento sustentável e da qualidade de vida dos municípios.

O objectivo principal da acção da FRELIMO centra-se na melhoria das condições de vida dos Municípios, em ambiente de paz, harmonia e tranquilidade. Para o efeito, no próximo quinquénio, a FRELIMO assume os seguintes compromissos:

3.1 Boa Governação

Para a FRELIMO, a governação autárquica deve ser íntegra, moderna, inclusiva e competente. Para o alcance destes objectivos no Município de Maputo, a FRELIMO compromete-se a:

3.1.1 Descentralização

- a) Consolidar o poder local de administração e fazer uma gestão de proximidade com impacto directo no município;
- b) Consolidar os processos de transferência de funções e competências do

governo central, para o Município de Maputo, bem como a respectiva estrutura orgânica, em particular na saúde e educação;

- c) Reforçar a capacidade técnica, financeira e humana nas administrações municipais no âmbito da desconcentração de funções e reforço do poder local; e
- d) Continuar o processo de organização e atribuição de identificação aos chefes de quarteirão.

3.1.2 Combate à Corrupção

- a) Reformar os sistemas de gestão municipal, através das tecnologias de informação e comunicação auditáveis para prevenir, combater e eliminar práticas de corrupção;
- b) Reduzir o tempo de espera nos serviços de atendimento ao munícipe e acelerar a tramitação dos processos;
- c) Reforçar o papel do Provedor do Munícipe, dotando-lhe de meios necessários para dar resposta rápida as preocupações dos munícipes;
- d) Realizar auditorias e fiscalização permanentes, que permitam minimizar os riscos decorrentes do exercício das actividades do Município, seus órgãos e funcionários;
- e) Assegurar o bom funcionamento da linha verde;
- f) Divulgar, periodicamente, as normas e procedimentos sobre os serviços prestados pelo Município; e
- g) Responsabilizar os funcionários e gestores municipais por práticas de corrupção e outros actos ilícitos praticados.

3.1.3 Combate à Criminalidade

- a) Fazer de Maputo uma Cidade segura através do reforço da segurança nos bairros com maior envolvimento da Polícia Municipal, dos Conselhos Comunitários de Segurança em coordenação com a Polícia

da República de Moçambique (PRM); e

- b) Reforçar a capacidade da Polícia Municipal e dos Conselhos Comunitários de Segurança.

3.2 Governação Participativa e Inclusiva

A FRELIMO considera que a boa governação promove a transparência e uma participação activa e inclusiva dos cidadãos no processo de desenvolvimento local, garantindo a identificação das oportunidades, prioridades, desafios e desenho de planos de acção adequados para cada estágio de desenvolvimento. Para o efeito, a FRELIMO compromete-se a:

- a) Fazer do Município um espaço para o exercício da cidadania activa;
- b) Capitalizar o potencial intelectual existente nas instituições do ensino superior na cidade de Maputo para solução dos problemas locais nas mais diversificadas áreas de actuação do Município;
- c) Aperfeiçoar os mecanismos de prestação de contas e de diálogo com os munícipes e todas as partes interessadas através das Presidências Abertas;
- d) Implementar o Plano Estratégico do Sistema de Informação Integrado Municipal e implementação do Balcão do Município;
- e) Lançar o programa EDUCA MAPUTO envolvendo as figuras de referência político, histórico, cultural e desportiva com vista a consciencializar o munícipe no cumprimento dos seus deveres cívicos, morais e patrióticos;
- f) Engajar os munícipes no processo de tomada de decisão, através de mecanismos de consulta e auscultação;
- g) Estabelecer mecanismos de comunicação entre os órgãos municipais e os munícipes e prestar assistência necessária para a resolução atempada dos problemas em todas as áreas que estão sob o domínio do Município;

- h) Publicar, periodicamente, o balanço das actividades e relatórios de contas do Município, nos termos da Lei;
- i) Criar fóruns de diálogo com os munícipes com destaque para os jovens, mulheres e grupos vulneráveis; e
- j) Lançar fórum anual de investimento e desenvolvimento local.

3.3 Gestão e Sustentabilidade Financeira da Autarquia

A FRELIMO é um Partido que promove a criação de riqueza, emprego, auto-emprego, empreendedorismo e criação de um ambiente de negócios favorável ao investimento nacional e estrangeiro. Para o efeito, a FRELIMO tem como compromisso:

3.3.1 Gestão Financeira

- a) Consolidar a implementação do SGA – Sistema de Gestão Autárquica e introduzir o Sistema Nacional de Gestão de Recursos Humanos do Estado - SNGRHE;
- b) Adotar mecanismos de racionalização de despesas, aplicando os fundos para os programas previamente planificados e aprovados e implementando mecanismos de controle interno; e
- c) Introduzir reformas na tesouraria municipal através de um sistema de gestão financeira integrada.

3.3.2 Captação de Receitas Autárquicas

- a) Implementar plataformas digitais para o alargamento da base de captação de receitas;
- b) Alargar a base de contribuintes dos impostos e taxas municipais;
- c) Atrair e aprovar novos investimentos com impacto nos retornos das receitas;
- d) Identificar todo o potencial gerador de receitas internas e externas e

estruturar por áreas;

- e) Sensibilizar os munícipes sobre a importância do pagamento de impostos e taxas municipais;
- f) Introduzir mecanismos de gestão de filas de espera;
- g) Implementar plataformas digitais visando flexibilizar a cobrança das receitas; e
- h) Implementar um mecanismo de gestão do património imobiliário da Cidade.

3.4 Desenvolvimento Social e Humano

Ciente de que o capital humano é um recurso indispensável para o desenvolvimento do Município de Maputo, a FRELIMO irá centrar a sua atenção nas seguintes áreas:

3.4.1 Saúde

- a) Fortalecer a capacidade institucional do Município para prestar com qualidade, os serviços de saúde primária;
- b) Reabilitar e ampliar os serviços nas unidades sanitárias;
- c) Melhorar e humanizar o atendimento nos serviços de saúde pública;
- d) Introduzir mecanismos de melhoria de atendimento ao paciente através de plataformas tecnológicas, para reduzir o tempo de espera nas filas;
- e) Reforçar os mecanismos de articulação com as associações de prevenção e combate as doenças não transmissíveis, transmissíveis e negligenciadas;
- f) Criar campanhas de sensibilização para a melhoria da sanidade mental; e
- g) Reforçar a educação nutricional na comunidade para a melhoria dos

hábitos alimentares.

3.4.2 Educação

- a) Requalificar as escolas dos distritos municipais da Cidade de Maputo, priorizando as mais críticas para garantir a qualidade de ensino;
- b) Assegurar o acesso ao ensino a todas crianças e a educação de adultos;
- c) Promover a retenção da rapariga nas escolas e combater a desistência escolar;
- d) Lançar a iniciativa “A ESCOLA QUE QUEREMOS” com o objectivo de melhorar o ambiente de ensino e aprendizagem através do apetrechamento de infraestruturas escolares, envolvendo as partes interessadas, onde cada munícipe, seja parte da solução dos desafios da educação do nosso Município;
- e) Melhorar a qualidade da gestão escolar nas escolas do sector público e privado, sob competência do Município;
- f) Capacitar os gestores das escolas sob a gestão do Município;
- g) Alocar o orçamento as escolas sob gestão Municipal;
- h) Reconhecer publicamente os profissionais de educação e as escolas que mais se empenharem e contribuírem para uma melhor educação dos alunos;
- i) Promover o reforço da capacidade técnica dos professores da escola sob gestão municipal,
- j) Criar nas escolas um ambiente favorável a comunidade escolar com particular atenção ao aluno;
- k) Promover todas as formas saudáveis das crianças e jovens nas escolas, e combater o consumo de substâncias psico-activas, álcool e drogas;
- l) Consolidar os programas de assistência médica escolar, incluindo a

vacinação, saneamento do meio para a prevenção de doenças;

- m) Promover o acesso da inclusão digital através da instalação de pontos de internet;
- n) Prestar assistência social e psico-social nas escolas;
- o) Engajar os alunos na preservação da escola e do meio ambiente escolar, plantando árvores e jardins escolares;
- p) Combater energicamente, todas as formas de discriminação, violência e o assédio sexual no recinto escolar;
- q) Promover o respeito e a concórdia entre os alunos; e
- r) Envolver os pais e encarregados de educação e a comunidade no processo de gestão escolar para a melhoria do ensino.

3.4.3 Mulher, Juventude, Inclusão e Protecção Social

3.4.3.1 Mulher

- a) Promover a emancipação e empoderamento da Mulher, em todos os domínios da sociedade;
- b) Combater energicamente, qualquer forma de violência, discriminação e estereótipos contra a Mulher;
- c) Engajar e motivar a Mulher a apostar na sua formação pessoal, nos cursos técnico profissionais e formação profissional;
- d) Engajar a Mulher a participar de forma organizada na vida política, social e económica da Cidade de Maputo;
- e) Promover programas de mentoria como forma de inspirar a Mulher;
- f) Promover a integração da Mulher na cadeia de valor dos investimentos privados e públicos;

- g) Consolidar os mecanismos de diálogo com a Mulher;
- h) Promover programas de integração social da Mulher em todos os distritos municipais; e
- i) Promover a proteção social da Mulher em situação de vulnerabilidade e implementar medidas tendentes a promover a sua autonomia económica financeira, com vista a melhoria das condições de vida de suas famílias.

3.4.3.2 Juventude

- a) Promover oportunidades de acesso à educação, emprego, auto-emprego e serviços jurídico – legais como forma de empoderar a juventude;
- b) Promover a participação do jovem nos processos de tomada de decisão, em especial nos assuntos que lhes dizem respeito;
- c) Elevar o grau de participação dos jovens no desenvolvimento económico, político, social, cultural e desportivo;
- d) Promover oportunidades de negócios a nível do Município, para empresas e empreendedores jovens;
- e) Promover a integração da juventude na cadeia de valor dos investimentos públicos e privados;
- f) Criar incubadoras municipais de negócios para startups detidas por jovens;
- g) Estimular as capacidades dos jovens na gestão empresarial com recurso a tecnologias de informação e comunicação e inovação tecnológica;
- h) Valorizar o potencial criativo da juventude, para que ela se possa afirmar em todos os domínios da vida da Cidade de Maputo; e
- i) Realizar fóruns de diálogo com a juventude.

3.4.3.3 Proteção Social

- a) Assegurar que munícipes em situação de vulnerabilidade, tenham acesso a programas de protecção social;
- b) Melhorar a acessibilidade e disponibilidade de serviços para pessoas com deficiência e necessidades especiais;
- c) Proteger a criança e o idoso em situação de vulnerabilidade social;
- d) Combater energicamente, qualquer forma de violência e discriminação contra o idoso;
- e) Promover e estimular iniciativas que promovam a saúde e bem-estar da pessoa idosa;
- f) Promover a criação e funcionamento de centros abertos para reduzir a mendicidade;
- g) Estimular e promover iniciativas que promovam a saúde e bem-estar da pessoa idosa;
- h) Estimular e promover iniciativas de geração de renda para reduzir a mendicidade no seio de grupos vulneráveis com capacidade activa;
- i) Promover campanhas de sensibilização para a prevenção do trabalho e abuso infantil;
- j) Promover campanhas de sensibilização para a prevenção da violação sexual e abusos e raptos de menores; e
- k) Promover campanhas de promoção para os direitos da criança; e combate as uniões prematuras.

3.4.4 Cultura, Desporto e Recreação

3.4.4.1 Cultura

- a) Construir reabilitar e assegurar a manutenção de centros culturais nos

- bairros em parceria com o sector privado;
- b) Promover o património cultural da Cidade de Maputo, sua arquitetura, monumentos históricos, tradições e manifestações históricas;
 - c) Capitalizar projectos culturais de referência que catapultam a Cidade de Maputo, nacional e internacionalmente;
 - d) Lançar o Festival Cultural de Maputo;
 - e) Valorizar os artistas da Cidade de Maputo, através de premiações e outras distinções em todos os campos;
 - f) Fomentar a diversidade cultural existente na Cidade de Maputo;
 - g) Assegurar e promover os festivais culturais entre distritos, feiras gastronómicas e de inovação e criação artística;
 - h) Reforçar o financiamento cultural para iniciativas culturais e de recreação.

3.4.4.2 Desporto

- a) Preservar, construir, reabilitar e requalificar, campos polivalentes para a prática da actividade física e desportiva;
- b) Promover nas escolas e na comunidade actividades desportivas;
- c) Estimular a abertura de mais ginásios e a preços competitivos e promover a criação de ginásios a céu aberto, para utilização gratuita;
- d) Promover campanhas de ginástica massiva em todos os bairros municipais;
- e) Garantir a reserva de espaços municipais para a construção de campos para a prática de actividades desportivas e outras actividades;
- f) Reconhecer os desportistas que se destacam a nível da Cidade de Maputo em provas de âmbito nacional e internacional;

- g) Trabalhar com os movimentos desportivos das comunidades a todos níveis;
- h) Fomentar actividades desportivas entre escolas (campeonatos/ torneios inter-escolares de todas as modalidades);
- i) Inserir antigos praticantes nas actividades desportivas escolares;
- j) Melhorar as infraestruturas desportivas existentes nos bairros e escolas públicas sob gestão do Município em parceria com a comunidades e agentes económicos locais;
- k) Apoiar os clubes/modalidades/ atletas que representem a Cidade Maputo, em provas nacionais e internacionais; e
- l) Apoiar na organização de desfile de campeão, para o clube e atletas que vençam uma prova nacional e internacional.

3.4.4.3 Recreação

- a) Potenciar a diversidade cultural através de feiras, de dança, música, teatro, poesia e outros âmbitos;
- b) Criar centros recreativos para a prática de actividades culturais;
- c) Promover actividades recreativas para pessoas de terceira idade;
- d) Promover a divulgação e prática de jogos tradicionais;
- e) Promover a prática de actividades de recreação;
- f) Promover concursos e campeonatos de actividades recreativas em vários domínios; e
- g) Transformar a feira popular num local aprazível para o lazer, através de parcerias público-privadas; e
- h) Construir parques integrados de recreação, lazer e comercial.

3.5 Desenvolvimento Económico e Promoção do Emprego

A FRELIMO aposta no envolvimento dos municípios nas diversas actividades económicas e sociais, como alavanca para a promoção e criação de emprego, pelo que se compromete a:

3.5.1 Inovação e Empreendedorismo

- a) Apostar no empreendedorismo juvenil, como uma fonte de auto-emprego, criação de postos de trabalho e geração de rendas;
- b) Desenvolver programas de apoio ao empreendedorismo na Cidade de Maputo, com base em soluções e inovação tecnológica;
- c) Estimular o uso das tecnologias de informação e comunicação para gerar o auto - emprego;
- d) Criar uma plataforma digital com cadastro de diferentes prestadores de serviços existentes na Cidade de Maputo;
- e) Estimular e apoiar o uso de tecnologias, nos diferentes grupos produtivos para a geração de riqueza;
- f) Capitalizar as soluções tecnológicas inovadoras para tornar a Cidade de Maputo inteligente no âmbito do desenvolvimento de infraestruturas;
- g) Impulsionar as startups, a solucionarem através da inovação e tecnologia, problemas de mobilidade, meio ambiente, comunicação, infraestruturas e serviços urbanos;
- h) Estimular as grandes empresas com contratos municipais, a investirem nas startups;
- i) Capitalizar, ideias empreendedoras e inovadoras nas áreas de gestão de resíduos sólidos e reciclagem para a preservação do meio ambiente;
- j) Estimular o empreendedorismo comercial e social;

- k) Criar incubadoras municipais para estimular e apoiar o empreendedorismo na Cidade de Maputo;
- l) Criar incentivos para o desenvolvimento da actividade empreendedora para jovens e mulheres; e
- m) Realizar feiras de empreendedorismo e inovação tecnológica em parceria com o sector privado e associações empreendedoras.

3.5.2 Geração de renda

- a) Conceber e implementar programas sustentáveis com vista a geração de renda;
- b) Identificar parceiros (público e privados), que possam financiar projectos de geração de rendas;
- c) Estimular o desenvolvimento da agricultura urbana, pecuária e pesca;
- d) Reforçar o financiamento municipal para iniciativas de recreação, culturais e sociais; e
- e) Conceber iniciativas municipais de financiamento a projectos de geração de renda.

3.5.3 Indústria e Comércio

- a) Promover a implantação de parques industriais;
- b) Estimular a indústria de processamento da matéria-prima local para a produção, comercialização e alavancagem de micro e pequenas indústrias;
- c) Organizar o comércio informal, conferindo maior comodidade e segurança para a realização da actividade;
- d) Promover feiras de comercialização agrícola e outros produtos processados;

- e) Criar uma plataforma digital com cadastro de diferentes oportunidades de investimento na indústria;
- f) Simplificar os procedimentos de estabelecimento de micro, pequenas e medias empresas para a melhoria do ambiente de negócios; e
- g) Incentivar o fluxo de informação sobre o acesso ao crédito e requisitos para a participação nos concursos públicos.

3.5.4 Turismo

- a) Conceber e implementar, uma estratégia de marketing e promoção da Cidade de Maputo como destino turístico internacional de excelência;
- b) Transformar a Cidade de Maputo numa referência na região, em África e no mundo;
- c) Incentivar e promover condições para a criação de serviços que impulsionem uma dinâmica estruturada para o desenvolvimento do turismo na Cidade de Maputo;
- d) Tornar Maputo uma Cidade vibrante, onde se encontram a cultura, a arte e a gastronomia;
- e) Consolidar a posição da Cidade de Maputo como destino preferencial de turismo de negócios;
- f) Capitalizar os grandes eventos internacionais e nacionais na Cidade de Maputo, para a promoção do turismo e geração de rendas;
- g) Fazer do simbolo da Cidade de Maputo uma marca rentável e visível nos principais pontos turísticos da Cidade de Maputo;
- h) Estimular a formação de guias e operadores turísticos;
- i) Tornar a FEIMA mais diversificada, atractiva e cómoda;
- j) Promover feiras gastronómicas e indústrias criativas para atracção do

turismo nacional;

- k) Incentivar a construção de centros comerciais com representação de marcas nacionais e internacionais;
- l) Implementar o plano parcial de urbanização para a requalificação da Baixa da Cidade; e
- m) Implementar o plano de requalificação da marginal e da KaTembe.

3.5.5 Agricultura

- a) Elaborar uma estratégia de agricultura urbana, para a produção de hortofrutícolas, salvaguardando o ambiente e a biodiversidade, tendo em conta a sua segurança alimentar e nutricional;
- b) Incentivar aos municípios a prática da agricultura urbana através de soluções inovadoras;
- c) Divulgar práticas sustentáveis de agricultura urbana;
- d) Reservar e proteger a cintura verde para a prática da agricultura urbana;
- e) Incentivar a produção agro-ecológica na cintura verde da Cidade de Maputo, bem como dentro dos quintais como forma de reforçar a sustentabilidade;
- f) Sensibilizar as famílias e associações a valorização da terra para fins agrícolas;
- g) Incentivar e apoiar, os produtores a apostarem em técnicas e novas tecnologias, para o aumento da produção e produtividade;
- h) Modernizar a organização da produção agrícola de modo a torná-la mais competitiva e satisfazer uma faixa de mercado mais exigente;
- i) Consolidar o papel das Casas Agrárias municipais, como unidades técnicas de apoio aos produtores das zonas verdes na produção de vegetais, hortícolas e frutas;

- j) Melhorar o processo de associativismo e cooperativismo na esfera da produção, comercialização e prestação de serviços;
- k) Estimular a criação do fórum das Associações Agrícolas do Município de Maputo como movimento associativo e apoiá-las na criação de unidades empresariais de processamento, conservação, escoamento e comercialização de produtos frescos;
- l) Continuar o processo de atribuição de DUAT's às associações agrícolas;
- m) Garantir a disponibilidade de sistemas de irrigação nas associações agrícolas, bem como a canalização adequada das águas pluviais no período chuvoso;
- n) Garantir a disponibilidade de sementes de qualidade para os produtores;
- o) Promover a assistência técnica e apoio aos agricultores para o aumento da produção, produtividade e comercialização;
- p) Garantir o desassoreamento sistemático e regular do rio Mulauze para assegurar a disponibilidade de água para a agricultura;
- q) Promover a cadeia de valor, designadamente a produção, processamento, escoamento e comercialização dos produtos agrícolas, de forma combinada; e
- r) Continuar a estimular as Associações Agrícolas dos distritos municipais na realização de feiras agrícolas regulares.

3.5.6 Pecuária

- a) Continuar a prestar apoio aos produtores das zonas verdes na produção de aves e outros animais de pequena espécie;
- b) Promover a produção de animais de pequena espécie em grande escala;

- c) Organizar os produtores em moldes empresariais, de modo a incrementar a disponibilidade de proteína animal aos munícipes;
- d) Continuar a promover acções de manutenção e melhoramento da sanidade animal;
- e) Incentivar o estabelecimento de unidades de abate e processamento de aves, coelhos e outros animais de pequena espécie;
- f) Melhorar as condições de abate de aves nos mercados;
- g) Promover a cadeia de valor, designadamente a produção, escoamento e comercialização de aves e outros animais de pequena espécie.

3.5.7 Pescas

- a) Promover a criação de mais associações e cooperativas de pescadores artesanais;
- b) Continuar a apoiar associações de pescadores nos Distritos Municipais na exploração sustentável dos recursos pesqueiros;
- c) Tornar o Município de Maputo num polo de inovação na economia azul, capitalizando as oportunidades existentes para a prática da aquacultura e pesca sustentável.
- d) Promover a aquacultura, assegurando a capacitação dos produtores em técnicas apropriadas de produção intensiva do pescado;
- e) Identificar parceiros para apoiar as associações e cooperativas dos pescadores artesanais, em matérias de gestão, aquisição de meios técnicos, processamento e conservação do pescado;
- f) Estimular a implantação de centros de processamento e conservação do pescado; e
- g) Modernizar a organização da produção pesqueira de modo a torná-la mais competitiva e satisfazer uma faixa de mercado mais exigente.

3.6 Desenvolvimento de Infra-Estruturas Económicas, Sociais e Prestação de Serviços Básicos aos Municípios

Nesta componente vital para o desenvolvimento sustentável da nossa Autarquia, a FRELIMO vai:

3.6.1 Estradas (Rede Viária)

- a) Construir e reabilitar as principais vias a nível dos distritos municipais, incluindo o sistema de saneamento e drenagem e requalificação de algumas delas com vista a uma melhor gestão do tráfego rodoviário, pedonal e ciclo via;
- b) Abertura de novas vias principais e secundárias a nível dos distritos, permitindo interligação entre os bairros, melhorando a mobilidade, segurança e transitabilidade rodoviária;
- c) Priorizar a manutenção de rotina e periódica da rede viária do Município com particular enfoque para estradas pavimentadas e terraplanadas de forma a melhorar as condições de acessibilidade e mobilidade interna nos bairros e da Cidade com a região metropolitana de Maputo através de intervenções em corredores principais de ligação;
- d) Reabilitar e/ou construir passeios urbanos de modo a assegurar a circulação segura dos peões em vias principais, secundárias e locais, incluindo a colocação de equipamentos colectivos onde os mesmos se enquadrem dentro do plano urbanístico; e
- e) Melhorar a qualidade e aumentar a cobertura dos sistemas de saneamento e drenagem nos seguintes locais:
 - DM KaMpfumu: Rua C do Flamingo, Rua da Coop 1333, Ruas dos Q.23 e 24 na Zona Militar e Rua do telégrafo.
 - DM NIhamankulu: Rua de Camões e Heróis de Angola; Rua do Depósito, Rua de Fátima; 1 km da Rua Major Teixeira Pinto; Rua Victor Gordon e Rua 2253 e 2336.
 - DM KaMaxaqueni: Rua da OMM, Rua 3452, Rua Lisboa Matavel, Rua

Gare de Mercadorias.

- DM KaMavota – Rua dos CFM; pavimentação das Ruas do complexo Hulene A e Ruas 29 de Junho e Miriam Makeba; construção da vala de dregangem subterrânea que parte de Hulene B, Terraplanagem da Rua dos Mambas no Albazine, ligando Av. FPLM, Reabilitação da Av. Julius Nyerere no troço Ponte Ferroviária - Praça da Juventude e construção de gabiões nas áreas agrícolas.
- DM KaMubukwana: Rua Alberto Chipande; Rua da Mabor, Rua de Malhacazene e Rua das Cooperativas.
- DM KaTembe: pavimentação do troço posto de saúde de Incassane e Cemitério, subida de Chamissava e Aldeia, Centro de Saúde da KaTembe até a Escola Lewi Pethrus.
- DM KaNyaka – Implementar o Plano de Urbanização da Ilha de Inhaca; Pavimentação da Rua da Administração até ao Aeródromo; manutenção da Rua Ribzwene/Via – Inguane e construção da ponte-cais.

3.6.2 Transportes e Comunicação

- a) Assegurar o planeamento urbano integrado que considere a mobilidade, o transporte e trânsito como componentes essenciais, incluindo a coordenação entre os diferentes modos de transporte como pedestres, ciclistas, transporte público e veículos particulares;
- b) Actualizar o plano director do transporte e trânsito tendo em vista melhorar a gestão estratégica do transporte urbano (público e privado);
- c) Promover e consolidar o sistema intermodal na área metropolitana de Maputo, introduzir corredores exclusivos para o transporte público e refazer as rotas de transporte de modo a abranger todos os bairros;
- d) Melhorar a gestão e manutenção da frota da EMTPM pela ampliação e modernização da rede de autocarros, garantindo horários confiáveis, aumento da frequência e melhorias nas condições dos veículos;

- e) Garantir a segurança e a transitabilidade do uso de transportes alternativos e ambientalmente sustentáveis, como as bicicletas;
- f) Melhorar a qualidade do serviço de transporte público de passageiros e assegurar a assertividade nos horários;
- g) Assegurar a continuidade da travessia marítima Maputo-Ka Tembe e Maputo - KaNyaka para pessoas e bens;
- h) Continuar a promover a organização dos transportadores em cooperativas, garantindo deste modo o diálogo permanente com todos os intervenientes neste processo;
- i) Eliminar o encurtamento de rotas, através do reforço na organização dos transportadores semi-colectivos, introdução de um sistema de controle e acções permanentes de fiscalização;
- j) Introduzir um transporte público bonificado para jovens estudantes;
- k) Fazer a manutenção e massificação da sinalética da Cidade de Maputo;
- l) Promover a construção de terminais de transportes públicos e paragens de transporte rodoviário e os respectivos sanitários;
- m) Melhorar as vias de circulação de viaturas de grande porte;
- n) Implementar novas soluções para o estacionamento, que passam por reorganizar a cidade;
- o) Promover a construção de parques municipais e privados de estacionamento e de silos- auto e reforçar o sistema de controle de parqueamento na via pública;
- p) Incentivar a disponibilidade de rede sem fio (wi-fi) em locais públicos como jardins, parques e centros comerciais, em colaboração com as operadoras de telefonia;
- q) Implementar sistemas rigorosos no licenciamento dos transportadores semicolectivos e assegurar a fiscalização e controlo permanente das

normas estabelecidas (cadastro de motoristas e cobradores); e

- r) Identificar parcerias privadas na área de transportes para garantir cada vez mais o transporte do passageiro.

3.6.3 Energia

- a) Assegurar o acesso e qualidade plena de energia elétrica em todos os distritos municipais da Cidade de Maputo;
- b) Melhorar a qualidade da iluminação pública na Cidade, tornando-a mais eficiente e segura, incluindo substituição de lâmpadas convencionais por LED, manutenção adequada de candeeiros e expansão da rede de iluminação pública; e
- c) Promover o uso de energias renováveis através da instalação de painéis solares em edifícios públicos, promoção de projectos de energia eólica e a criação de incentivos para investimentos em energia renovável.

3.6.4 Água e Saneamento do Meio

- a) Incrementar a frequência das actividades de limpeza e manutenção de sarjetas e valas de drenagem do Município;
- b) Construir e assegurar a manutenção de blocos sanitários nos mercados, espaços públicos, zonas residenciais, e praia;
- c) Melhorar a qualidade e aumentar a cobertura dos sistemas de saneamento de drenagem e bacias em áreas propensas a inundações;
- d) Construir novos sistemas de drenagens e saneamento nos bairros Hulene B, Lagoa de Centinyama; 25 de Junho, Mahotas, Costa do Sol, Lhamankulo, Mafalala e Maxaquene A,B e C;
- e) Prosseguir com a realização de investimentos em infraestruturas de abastecimento de água e saneamento do meio, de modo a garantir maior abrangência desses serviços aos munícipes;
- f) Assegurar a expansão do sistema de abastecimento de água para

novas áreas com o sector público e privado;

- g) Continuar com o mapeamento dos sistemas privados de abastecimento de água e prosseguir com a regularização e fiscalização do funcionamento dos mesmos;
- h) Concluir a reabilitação da estação de tratamento de águas residuais(ETAR), no Infulene e promover a construção da estação de tratamento de águas residuais nas bacias da Costa do Sol, Chiango e KaTembe.

3.6.5 Edifícios Administrativos

- a) Construir e reabilitar as Sedes das Administrações dos Distritos Municipais;
- b) Construir e reabilitar as sedes das Secretarias dos bairros municipais e garantir a respectiva manutenção;
- c) Construir o edifício da Assembleia Municipal e dos serviços técnicos e administrativos do Conselho Municipal;
- d) Promover a requalificação da Praça de Touros e transformá-la num espaço de utilidade pública em parceria o sector privado;
- e) Garantir a observância da legislação sobre acessos que atendam às necessidades de pessoas com deficiência de locomoção; e
- f) Construir sanitários nos edifícios onde funcionam os serviços municipais.

3.6.6 Mercados e Feiras

- a) Implementar a estratégia de desenvolvimento e gestão de mercados e feiras;
- b) Actualizar e implementar o Plano Director de Mercados e Feiras e rever as posturas;

- c) Implementar a fase II do projecto mercado Zimpeto (mercado abastecedor distribuidor da Cidade de Maputo);
- d) Dinamizar a gestão e organização dos mercados municipais;
- e) Melhorar a qualidade dos serviços e infraestruturas dos mercados municipais nomeadamente: segurança, sanitários, gestão de resíduos sólidos, armazenamento e conservação de produtos;
- f) Requalificar e modernizar mercados municipais, Mercados do Povo, 4 de Outubro, Janet, Praça dos Combatentes, Xipamanine e Centro Emissor de Laulane;
- g) Promover a realização de feiras de venda de diversos produtos como forma de estimular a formalização do sector informal e desencorajar a prática em locais impróprios;
- h) Humanizar e organizar o sector informal a nível municipal;
- i) Construir a Feira de Artesanato, Cestaria e Mobiliário rústico na marginal;
- j) Melhorar, divulgar as actividades culturais, artesanais e turísticas no FEIMA; e
- k) Reforçar a fiscalização nos mercados e rede comercial da urbe.

3.6.7 Cemitérios

- a) Reabilitar as morgues dos hospitais gerais da Cidade, em parceria com o Governo;
- b) Garantir serviço funerário condigno para pessoas carenciadas;
- c) Melhorar a qualidade de serviços funerários prestados aos munícipes, reforçando a gestão e os serviços nos cemitérios;
- d) Assegurar a limpeza e conservação de cemitérios;

- e) Promover a construção de novos cemitérios municipais; e
- f) Melhorar o desempenho e as condições de trabalho dos funcionários dos cemitérios.

3.7 Gestão Sustentável e Transparente do Solo Urbano

A FRELIMO encara a ocupação sustentável dos espaços públicos e a identificação de reservas municipais como determinantes para o estabelecimento de centros urbanos resilientes as mudanças climáticas, pelo que se compromete a:

3.7.1 Plano de Ordenamento Territorial

- a) Actualizar o Plano de Estrutura Urbana do Município de Maputo (PEUMM);
- b) Elaborar planos parciais ou gerais de urbanização e planos de pormenor em áreas não cobertas pelos instrumentos de ordenamento de território;
- c) Transformar KaTembe num centro urbano planificado e materializado de forma sustentável;
- d) Estabelecer parcerias públicas privadas para a implementação dos planos de pormenor da KaTembe com a adopção de modelos que permitam a infra-estruturação das áreas e ocupação imediata com construções pelos munícipes;
- e) Implementar o PEUMM, os planos parciais ou gerais de urbanização e os planos de pormenor, incluindo mecanismos de operacionalização dos mesmos;
- f) Implementar novas centralidades previstas nos planos de ordenamento do território;
- g) Reordenar e requalificar os bairros propensos a vulnerabilidade ambiental e social;
- h) Aumentar o número de famílias beneficiárias de títulos de DUAT, em

áreas minimamente ordenadas, através de programas de regularização massiva;

- i) Acelerar a regularização das construções em locais abrangidos por planos parciais de urbanização, disponibilizando plantas tipo e assistência técnica;
- j) Dinamizar o funcionamento efectivo e abrangente do Sistema Integrado de Gestão Municipal – SIGEM;
- k) Reduzir o tempo de espera no tratamento de títulos de DUAT e licenças de construção;
- l) Acelerar a regularização das construções em locais abrangidos por planos parciais de urbanização, através da disponibilização de plantas tipo e assistência técnica;
- m) Melhorar as condições de habitabilidade, privilegiando construções verticais e reassentamentos, quando necessário, através da implementação das parcerias público-privadas; e
- n) Assegurar o cumprimento das normas e procedimentos na gestão de terra.

3.7.2 Reservas Municipais

- a) Delimitar e sinalizar as áreas de reserva e proteção municipal, para garantir no futuro a implementação de projectos estratégicos;
- b) Preservar e proteger as áreas para a prática de actividades agro-pecuária;
- c) Preservar e proteger as áreas ecologicamente sensíveis (mangais e bacias de retenção de águas pluviais); e
- d) Preservar e proteger reservas de áreas para passagens de estradas, valas e bacias.

3.7.3 Espaços Públicos

- a) Reabilitar, requalificar, e manter as praças, parques e jardins em parceria com a comunidade e agentes económicos locais;
- b) Promover a requalificação do Jardim Zoológico via parcerias público privadas;
- c) Construir e garantir a manutenção de parques e jardins onde não existam, em parceria com a comunidade e agentes económicos;
- d) Restaurar espaços verdes e criar onde não existam; e
- e) Construir, reabilitar e manter sanitários públicos em locais apropriados.

3.7.4 Promoção de Construção de Habitação em áreas infra-estruturadas

- a) Identificar e infraestruturar espaços para o desenvolvimento de habitação;
- b) Implementar um sistema de fiscalização, para a redução das construções desordenadas;
- c) Requalificar a Praça de Touros, para o projecto integrado em parceria com o sector público e privado;
- d) Promover soluções habitacionais resilientes e a custos acessíveis sobretudo, para jovens com envolvimento de parceiros privados e públicos;
- e) Melhorar as condições de habitabilidade nos bairros municipais, através de infra - estruturas e serviços básicos;
- f) Promover o acesso dos munícipes à terra infra-estruturada para a construção das suas habitações e disponibilização de projectos tipo em todos os distritos municipais, particularmente nos distritos de KaNyaka e KaTembe;
- g) Urbanizar e promover a construção da habitação social para pessoas carenciadas; e

- h) Acelerar a regularização das construções em locais abrangidos por planos de ordenamento do território.

3.7.5 Ambiente

- a) Lançar a campanha ambiental Plantar Maputo (plantio de um milhão de árvores durante o quinquênio) em parceria com ambientalistas, comunidades e escolas;
- b) Arborizar o centro de Maputo com acácias amarelas e rubras;
- c) arborizar com plantas nativas as novas centralidades como a KaTembe;
- d) Realizar campanhas sobre mudanças climáticas e gestão sustentável dos recursos naturais, tendo a Mulher como principal protagonista;
- e) Realizar campanhas de educação ambiental nas escolas, praias, ruas residências e espaços públicos;
- f) Requalificar o viveiro municipal e promover a criação de viveiros nos distritos municipais;
- g) Preservar e requalificar os ecossistemas frágeis como as: praias, áreas agrícolas, mangais, taludes e florestas;
- h) Instalar eco-pontos e eco-ilhas em espaços adequados para estimular a indústria de reciclagem;
- i) Assegurar o encerramento da lixeira de Hulene e todos os processos a ela associados e transformar em estação de reciclagem e reaproveitamento de resíduos sólidos;
- j) Reduzir o consumo de plásticos para preservar o meio ambiente;
- k) Construir o aterro sanitário na KaTembe; e
- l) Consciencializar o munícipe da importância para a segregação dos resíduos sólidos, e assegurar a implementação de um mecanismo

adequado da sua gestão através das empresas de recolha.

3.8 Cooperação Inter-Municipal e Internacional

A FRELIMO assume o compromisso de continuar a privilegiar a partilha de boas práticas de gestão municipal, pelo que se compromete a:

- a) Reforçar e dinamizar as gemelagens existentes, em vários domínios de interesse para o Município de Maputo;
- b) Identificar novos municípios para a gemelagem, a nível nacional e internacional;
- c) Identificar áreas de impacto e prioritárias para a cooperação;
- d) Assegurar a mobilização de recursos para o financiamento de projectos estruturantes do desenvolvimento municipal;
- e) Negociar e assegurar a celebração de acordos de cooperação e de financiamento;
- f) Assegurar a harmonização dos compromissos com os parceiros de cooperação;
- g) Criar mecanismos de prestação de contas aos munícipes sobre os projectos financiados pelos parceiros de cooperação;
- h) Privilegiar parcerias público-privadas, para estruturação e implementação de projectos económicos viáveis para o Município; e
- i) Assegurar que os acordos de investimento estejam harmonizados com o plano de desenvolvimento do Município.

EXORTAÇÃO

Caro Município,

Os compromissos apresentados pela FRELIMO são claros, objectivos e realistas! São compromissos com a inclusão de todos na gestão municipal, na busca do bem-estar e da felicidade dos cidadãos: crianças, jovens (raparigas e rapazes), homens, mulheres, pessoa idosa, pessoa com deficiência, de todos os grupos sociais, sem discriminação.

Por isso, no dia 11 de Outubro de 2023, dirige-te, muito cedo, à Assembleia de Voto, onde te recenseaste, para cumprires o teu dever como cidadão, escolhendo quem vai gerir bem o Município de Maputo, resolvendo os problemas da tua comunidade! Vai votar na FRELIMO, Partido sério, que tem na sua lista quadros experientes e de reconhecido mérito!

Vai cedo votar certo! Votar na FRELIMO, Partido que já demonstrou que traz soluções adequadas, para os desafios de cada fase de crescimento da tua família e de desenvolvimento económico e social da Cidade de Maputo.

Com o teu, o meu e o nosso Voto na FRELIMO, vamos garantir que **RASAQUE SILVANO MANHIQUE** lidere, connosco e com todos, os destinos do Município de Mueda, tornando a Vila mais moderna, urbana, mais resiliente e próspera.

No teu voto está o teu futuro, da tua família e dos munícipes da Cidade de Maputo!

Por isso, **VOTA BEM E VOTA CERTO!**

Vota no desenvolvimento inclusivo e sustentável do Município de Maputo!

VOTA NA FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!

60 ANOS
CONSOLIDANDO A UNIDADE NACIONAL,
PROMOVENDO PAZ E O DESENVOLVIMENTO

FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!

Cidade de Maputo, Setembro de 2023



FRELIMO



FRELIMO